

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL NUMERO 314/95

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.996.

FERNANDO BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.996, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 6.200.000,00 (SEIS MILHOES, E DUZENTOS MIL REAIS), DISCRIMINADOS PELOS QUADROS DEMONSTRATIVOS QUE INTREGA ESTA LEI.

ARTIGO SEGUNDO: A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "2" DA LEI FEDERAL NRO. 4.320/64, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

I - RECEITAS CORRENTES.....R\$	3.200.000,00
RECEITAS TRIBUTARIAS.....R\$	405.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	70.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	2.590.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	105.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	3.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....R\$	2.800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	200.000,00

ARTIGO TERCEIRO: AS DESPESAS SERAO REALIZADAS, SEGUNDO AS DISCRIMINAÇÕES DOS QUADROS "PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA" QUE APRESENTAM OS SEGUINTES DESDOBRAMENTOS:

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01 - LEGISLATIVO.....R\$	305.000,00
02 - JUDICIARIO.....R\$	40.000,00
03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.....R\$	952.000,00

04 -	AGRICULTURA.....	R\$	52.000,00
05 -	COMUNICACOES.....	R\$	25.000,00
08 -	EDUCACAO E CULTURA.....	R\$	1.818.425,00
09 -	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	R\$	100.000,00
10 -	HABITACAO E URBANISMO.....	R\$	970.575,00
13 -	SAUDE E SANEAMENTO.....	R\$	950.000,00
15 -	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	R\$	212.000,00
16 -	TRANSPORTES.....	R\$	775.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$	6.200.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONOMICAS:

01 -	DESPESAS CORRENTES.....	R\$	3.200.000,00
02 -	DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	3.000.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$	6.200.000,00

III - POR ORGAO ADMINISTRATIVO E UNIDADE ORCAMENTARIA:

PODER LEGISLATIVO

1 - CAMARA MUNICIPAL

01 -	GABINETE DO PRESIDENTE.....	R\$	305.000,00
------	-----------------------------	-----	------------

PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

01 -	GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	170.000,00
02 -	JUNTA DE SERVICIO MILITAR.....	R\$	15.000,00

TOTAL.....R\$ 185.000,00

2 - PROCURADORIA JURIDICA

01 -	GABINETE DO PROCURADOR.....	R\$	40.000,00
------	-----------------------------	-----	-----------

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01 -	GABINETE DO SECRETARIO.....	R\$	45.000,00
02 -	ESTUDOS, PROJETOS E ORCAMENTOS.....	R\$	14.000,00

TOTAL.....R\$ 59.000,00

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01 -	GABINETE DO SECRETARIO.....	R\$	57.000,00
02 -	PESSOAL.....	R\$	218.000,00
03 -	MAT. PATR. DOC. ARQUIVO E SERV. GERAL.....	R\$	35.000,00

TOTAL.....R\$ 310.000,00

6	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	103.000,00
02	- COORDENACAO DA RECEITA E CONTABILIDADE R\$	60.000,00
03	- TESOUREARIA E ENCARGOS MUNICIPAIS.....R\$	30.000,00
	TOTAL.....R\$	193.000,00
7	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	82.000,00
8	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	1.575.425,00
02	- ENSINO E SUPERVISAO ESCOLAR.....R\$	335.000,00
03	- EDUCACAO FISICA E DESPORTOS.....R\$	40.000,00
04	- BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.....R\$	35.000,00
	TOTAL.....R\$	1.985.425,00
9	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	385.000,00
02	- DEPARTAMENTO DE SAUDE.....R\$	735.000,00
	TOTAL.....R\$	1.120.000,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
01	- GABINETE DO SECRETARIO.....R\$	50.000,00
02	- FISCALIZACAO E SERVICOS URBANOS.....R\$	995.575,00
03	- ESTRADAS DE RODAGEM.....R\$	875.000,00
	TOTAL.....R\$	1.920.575,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R\$	6.200.000,00

ARTIGO QUARTO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FAZER REMANEJAMENTO NO ORCAMENTO GERAL, ATE O LIMETE DE 20% (VINTE POR CENTO).

ARTIGO QUINTO: ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, EM 01 DE JANEIRO DE 1.996 E FICA REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT., EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.995.


 FERNANDO BARROS
 PREFEITO MUNICIPAL